

Ata n.º 32

Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (Ordinária)

No dia 13 de outubro de 2015, pelas 15h00m, na sede da CIM Região de Coimbra, em Coimbra, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 30, de 11 de agosto

Discussão e aprovação da ata n.º 31, de 8 de setembro

Período de Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

2. Propostas

2.1. Reorganização dos Serviços da CIM RC - Lei n.º 77/2015 de 29 de julho

2.2. Quotização 2016

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa

3.1.1. Contratação Pública

3.1.1.1. Ajuste Direto para "Aquisição de serviços para a monitorização da implementação do Programam Intermunicipal para a Valorização do Património Natural e Cultural e Promoção Turística da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra" – Procedimento 29/2015:

3.1.1.1.1. Parecer prévio vinculativo

3.1.1.1.2. Abertura de Procedimento

3.1.1.1.3. Aprovação das Peças do Procedimento

3.1.2. Contabilidade

3.1.2.1. Documentos Previsionais para 2016

3.1.3. Tesouraria

3.1.3.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.1.3.1. Abertura de Contas Bancárias

3.1.4 Recursos Humanos

3.1.4.1. Mobilidade Interna - Prorrogação

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, adiante designado Presidente do CI, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Liliana Marques Pimentel;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Oliveira Castanheira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Rui Daniel Colaço Lopes;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, Guilherme José Campos Duarte;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Rei Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Henriques Norte;

Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, José Alberto Pacheco Brito Dias;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião o 1.º Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Manuel Teixeira Bento, bem como o Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, Carlos Manuel Dias Cidade, o Vereador da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, Miguel Bastos Brandão, o Chefe de Gabinete de Apoio ao Investimento da Câmara Municipal de Coimbra, Jorge Miguel Marques de Brito, o Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Soure, Gil António Contente Soares, bem como a Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Soure, Teresa Margarida Vaz Pedrosa.

Período de Antes da Ordem do Dia

CIM Região de Coimbra na Feira do Património

O Presidente do CI fez o balanço sobre a participação da CIM Região de Coimbra na Feira do Património, sendo apresentados os principais momentos da programação preparada para o evento. Salientou que integrado na

programação paralela da Feira, no Innovation Point, os municípios de Penela e Pampilhosa da Serra apresentaram exemplos de boas práticas e intervenções realizadas nos seus municípios, respetivamente, nos contextos do património cultural e do património natural, da sua valorização e dinamização.

O CI tomou conhecimento.

Programa de Combate ao Abandono Escolar

Relativamente ao programa de combate ao Abandono Escolar, pediu a palavra o Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra dando nota da boa experiência nesta área com a Associação EPIS – Empresários Pela Inclusão Social.

O Presidente do CI informou que esteve presente numa reunião com o Subdiretor Geral da Educação onde foram dadas algumas indicações e orientações gerais sobre esta prioridade de investimento e suas ações elegíveis. Mais referiu que deverão os municípios consultar as apresentações realizadas pela CCDRC e pelos Subdiretor Geral Dr. Pedro Cunha e ainda o responsável pela Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Educativo da DGE, Dr. Paulo André.

O CI tomou conhecimento.

Nomeação de três representantes da CIM Região de Coimbra na Comissão Distrital de Proteção Civil – Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)

O Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa questionou a razão de não ter sido cumprida a deliberação do CI, onde ficou designado os nomes dos três representantes da CIM Região de Coimbra que iriam integrar a Comissão Distrital de Proteção Civil.

O Secretário Executivo Intermunicipal respondeu que os representantes foram indicados em função da tipologia de riscos que podem afetar o território, no que diz respeito a fogos florestais, inundações e acidentes marítimos e acidentes urbanos, foi comunicado à ANMP, desconhecendo a razão que levou esta entidade a nomear outra comissão.

O CI tomou conhecimento.

Naufrágio do arrastão Olívia Ribau na Figueira da Foz

O Presidente do CI agradeceu as manifestações de condolências pelo recente acidente que vitimou os cinco pescadores no dia 06 de outubro. Disse também que a estação salva-vidas do Instituto de Socorros a Náufragos (ISN) não tinha os meios necessários para acudir ao acidente, por uma das embarcações estar avariada e criticou o facto da Proteção Civil Municipal não ter tido conhecimento de que as instalações encerram às 18 horas. Informou que a Câmara Municipal da Figueira da Foz juntamente com os operadores portuários, com os sindicatos dos pescadores e também com a associação de trabalhadores portuários irá fazer um levantamento do acontecimento e posteriormente será dada nota pública aos responsáveis, no sentido de melhorarem as ações de prevenção no porto, até porque no fundo acaba por ser um problema que envolve toda a região.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

Análise Jurídica do Património Imobiliário de que foi titular a Assembleia Distrital de Coimbra (ADC) e que passou para a Titularidade/Propriedade da CIM Região de Coimbra

Foi presente para apreciação do CI a Análise Jurídica do Património Imobiliário de que foi titular a Assembleia Distrital de Coimbra (ADC) e que passou para a Titularidade/Propriedade da CIM Região de Coimbra, documento que constará como anexo à presente ata.

O Presidente do CI referiu que o parecer está bem elaborado, de uma forma correta e sucinta e que apresenta soluções tanto para os valores monetários depositados nas diversas instituições bancárias, como para o património imobiliário repartido pelos municípios. Foi analisada a relação de domínio dos municípios em relação às propriedades ao longo dos tempos e quais as medidas necessárias para acautelar a titularidade dos prédios a favor da CIM Região de Coimbra.

Prosseguiu dizendo que o parecer indica que seja solicitado às Juntas de Freguesia a indicação da localização dos imóveis, porém julga que as Câmaras Municipais estarão em melhores condições de fornecer os elementos necessários, através do sistema de informação georreferenciada e com apoio e colaboração dos técnicos.

Quanto à questão de titularidade do alvará do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT), referiu que esta deverá ter uma análise mais detalhada após serem facultados os elementos documentais sobre a génese da concessão do alvará.

Para si este documento detalha de forma muito precisa qual o património existente e qual tem sido o seu trato sucessivo, ou seja, que atos de posse se têm exercido sobre as respetivas parcelas. Chamou a atenção para a área do terreno do “Jardim da Manga” que não se encontra de acordo com o que está referenciado na matriz predial, surgindo a necessidade de saber qual a entidade que vem assegurando a conservação e manutenção do imóvel.

Esclareceu que existe uma questão no terreno sito em Loreto em que há uma manifesta discrepância entre o que está descrito na matriz e aquilo que foi cedido a uma IPSS há mais de 20 anos.

Relativamente ao aeródromo Municipal Bissaya Barreto, salientou que a Câmara Municipal de Coimbra recebeu uma empresa com intenções de investir numa área de negócio referente ao sector Aeronáutico e que a CIM é titular do terreno (pinhal) sobre o qual foi construído o aeródromo. Nessa perspetiva a Câmara Municipal de Coimbra facilmente poderá aceder aos terrenos invocando o instituto da acessão imobiliária, assim propõe ao CI que se emita uma carta de conforto onde se reconheça essa prerrogativa por forma a não atrasar qualquer negociação que possa haver entre a autarquia e esta empresa aeronáutica. Verão melhor na proposta, a proposta é de que eu fazemos o registo e depois fazemos uma escritura que reconhecemos a acessão imobiliária mediante uma indemnização calculada em função do valor à época da acessão, reportada há 40 anos atrás.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra considerando que deve haver uma negociação sobre este imóvel, pois entende que o património é de toda a região e não apenas de Coimbra. Mostrou-se ainda indignado com as recentes declarações da Assembleia Municipal de Coimbra sobre o assunto em causa. Não pretende de modo algum beneficiar um município em detrimento de outro, porém julga que qualquer importância

deve ser investida em Coimbra “em prol dos mais carenciados que foi esse o espírito do grande impulsionador deste ativo”.

O Presidente do CI esclareceu que a CIM Região de Coimbra apenas irá registar esta propriedade através de uma justificação notarial avulsa, reconhecendo que a Câmara Municipal de Coimbra implantou, de boa-fé, sobre o terreno o aeródromo, mediante justa indemnização. Este ato permitirá que a Câmara Municipal de Coimbra possa celebrar um contrato promessa de forma confortável com a empresa de aviação que ali se quer instalar.

Pediu a palavra o Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, Carlos Cidade, dizendo-se surpreendido com a discussão à volta deste assunto, destacando a função do aeródromo nos últimos anos, bem como as responsabilidades assumidas por anterior e atual executivo camarário. Relativamente à empresa que pretende investir no aeródromo, parece-lhe ser uma boa aposta até porque é uma empresa de alta tecnologia, de prevenção de acidentes de aviação, que hoje se encontra sediada em Coimbra mas que por razões de segurança é impossível continuar a fazer os seus ensaios nas instalações onde está colocada. Prosseguiu a sua intervenção dizendo que o aeródromo, para além de estar colocado no concelho Coimbra, serve uma região, senão mesmo o país e pretende-se dar a devida dimensão a esta Região.

Dirigindo-se ao Senhor Vereador, o Presidente do CI disse tratar-se de uma proposta generosa desta CIM que prevê resolver este problema rapidamente, algo que não aconteceu durante 40 anos.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede dizendo que existindo esta transferência de património da Assembleia Distrital para a CIM Região de Coimbra, tudo se há de resolver sob o princípio da boa fé de todas as partes envolvidas. Reconheceu que as intervenções do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra são legítimas, recordando que se devem averiguar as questões levantadas sobre propriedades e imóveis que estão localizadas no concelho de Coimbra. Lembrou que existe uma proposta em análise há algum tempo, de que parte desse património pudesse ser alienado para que a sua receita revertesse por exemplo, para que estudantes dos vários municípios frequentem a Universidade com instalações que com o produto da venda desse património pudessem reverter para beneficiação, eventualmente até para património que neste momento precisa de ser reabilitado. Julga que as posições assumidas pela Assembleia Municipal de Coimbra e pela Câmara Municipal de Coimbra devem de ser respeitadas assim como a opinião de todos os municípios da CIM que neste momento são os detentores do património e que têm uma posição divergente.

Tomou a palavra o Vice-Presidente do CI, José Carlos Alexandrino, recordando que a posição assumida pelo Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra sempre foi esta e também não concorda com a deliberação tomada na Assembleia Municipal de Coimbra. Mais referiu que com este documento se pretende resolver o problema, pela via do diálogo, que dura há imensos anos encontrando soluções que satisfaçam todas as partes envolvidas neste processo.

O Secretário Executivo Intermunicipal salientou tratar-se de um documento de trabalho que vem aqui para dar conhecimento do andamento das situações.

O Presidente do CI apelou aos presentes a sua colaboração, no sentido de fazer chegar à CIM a informação que considerem importante para o rápido andamento deste processo.

O CI tomou conhecimento.

Promoção da produção e/ou atualização da cartografia topográfica à escala 1:10 000

Foi presente o ofício com o n.º 383/2015, de 22 de setembro, da Direção-Geral do Território (DGT) que constará com anexo à presente ata.

O Presidente do CI, referindo-se ao documento em apreço, disse tratar-se de um apelo do Diretor-Geral no sentido de apurar se esta CIM está disponível para celebrar com a DGT um protocolo de colaboração cujo objetivo é fazer o levantamento cartográfico de toda a região, serviço que seria partilhado por todos os municípios. Mais esclarece que a DGT sugere a realização de uma reunião a fim de estabelecer os moldes de apoio a esta CIM. Finalizando, solicitou aos presentes essa apreciação junto dos serviços sendo discutido o assunto, posteriormente, em sede do CI.

O CI tomou conhecimento.

Moção – Pela defesa de acessibilidades do concelho de Góis – IP3/EN342

Tomou a palavra a Presidente da Câmara Municipal de Góis referindo que o seu município defende a proposta para o IP3 apresentada pelo município de Vila Nova de Poiares e defendida pelos municípios de Lousã e Miranda do Corvo. Relativamente às acessibilidades manifestou a sua indignação pela forma com a Administração Central discrimina negativamente o concelho de Góis e expressou a necessidade urgente de requalificar a EN342 Góis-Lousã.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares disse que tanto ele como alguns dos seus homólogos de concelhos vizinhos, comunidade civil local e algumas associações empresariais têm dedicado tempo a esta questão das acessibilidades a todo um território que ao longo dos últimos anos tem sido completamente esquecido e inclusivamente os concelhos do pinhal interior norte serão dos concelhos mais mal servidos em termos de infraestruturas rodoviárias em todo o país. Apontou ainda as dificuldades que os poiarenses enfrentam quando se deslocam a Coimbra, via rodoviária, apesar de ser a sede de concelho mais perto, em termos geográficos, da sede de distrito.

No que toca à questão da ligação ao IP3 referiu as dificuldades que os motoristas de camiões de transporte de mercadorias enfrentam diariamente, naquela estrada, para conseguir dar o seguimento às suas atividades normais. Disse que o município de Vila Nova de Poiares já se manifestou a favor da construção de uma alternativa ao atual traçado do IP3 em formato autoestrada entre Coimbra e Viseu. Além disso, acrescentou, a razão fundamental desta alternativa tem a ver com a duplicação de respostas, ou seja, não lhe parece que faça grande sentido estar a duplicar respostas onde elas já existem.

Salientou que existe neste momento uma solução não portajada, o IP3, não fazendo sentido que a alternativa portajada passe exatamente no mesmo território. Em sua opinião pode-se aproveitar uma oportunidade para dotar outros territórios que neste momento estão mais carenciados para terem também algum investimento e algumas possibilidades de competirem com os territórios vizinhos.

Reforçou que esta não é uma posição isolada do concelho de Vila Nova de Poiares mas sim de vários municípios que enfrentam as mesmas dificuldades, dando conta que foram já efetuadas algumas diligências junto da Infraestruturas de Portugal e outras entidades, porque entende que este é o momento de defender o território e é um direito que deve assistir a todas as pessoas da Região.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Mortágua dizendo-se solidário com os seus homólogos de Góis, da Lousã, de Miranda do Corvo e de Vila Nova de Poiares, porém alertou para a realidade dos números, não lhe parece que haja verba para investir em outra alternativa que não seja a estrada portajada entre Viseu e Coimbra. Sugeriu que numa das próximas reuniões do CI se deveria analisar esta questão das acessibilidades dos concelhos mais desfavorecidos e fazer um documento mais abrangente, desafiando em seguida a Infraestruturas de Portugal (IP) para uma reunião a fim de debater estas situações.

Relativamente à questão do aeródromo o Presidente do CI propôs que se emitisse uma carta de conforto à Câmara Municipal de Coimbra. No que concerne à defesa das acessibilidades dos municípios referidos sugeriu que se solicitasse ou uma audiência à Infraestruturas de Portugal ou a sua deslocação a esta CIM para melhores esclarecimentos da situação.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho dizendo aderir incondicionalmente ao documento apresentado e expressando solidariedade para com os municípios envolvidos. Entende que a CIM Região de Coimbra deverá enquadrar o conjunto de constrangimentos existentes na rede viária em todo o seu território, promover uma reunião com a Infraestruturas de Portugal e colocar estes e outros assuntos na agenda política. Recordou que também o município de Montemor-o-Velho tem um problema gravíssimo com a questão das acessibilidades, em particular com a Ponte do Paço em Pereira e com os Caminhos Agrícolas dos Campos do Mondego (em Carapinheira, Santo Varão e Pereira), resultante da não construção da variante Arzila, Alfarelos Montemor-o-Velho, pois a autoestrada A14 é demasiado cara e por essa razão não é frequentada, a antiga estrada nacional 111 tem excesso de semáforos e controlos de velocidade, afastando muitos condutores, mais de 40.000 por dia, e o município tem de manter os referidos caminhos agrícolas em condições transitáveis quando estes nem sequer são da sua competência (mas sim da APA que não tem orçamento para os manter) Insistiu que este problema atinge não só do município de Montemor-o-Velho mas toda a região que utiliza aqueles caminhos agrícolas e os seus Municípios correm sério e grave perigo de vida. Finalizou a sua intervenção dizendo ter conhecimento que noutras CCDR do país algumas obras de rede viária, de idêntica natureza em relação às aqui denunciadas, são elegíveis para efeitos de financiamento comunitário e apelou a que este assunto se mantenha em agenda.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede recordou que a CIM é um órgão político que defende os interesses legítimos de uma Região, referindo que um problema enfrentado por um concelho vizinho, esteja ele mais distante ou não, é um problema de todos os municípios. Julga que se deveria refletir sobre o horário das reuniões do CI a fim de permitir uma discussão proveitosa dos assuntos que são importantes a todos. Finalizando sugeriu que antes de se marcar a reunião com a Infraestruturas de Portugal, devem ser analisadas neste CI as questões transversais e importantes, com a devida reflexão e contributos de todos.

O Presidente do CI respondeu que poderá ser marcada, atempadamente, uma reunião para discussão dos assuntos elencados pelos Srs. Presidentes se assim for a vontade de todos.

O CI tomou conhecimento.

Documentos previsionais 2016

Pedi a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Penela dizendo que se encontra a proceder à elaboração dos documentos previsionais para 2016, gostaria que lhe fosse clarificado se existem alguns projetos alvos de futuras candidaturas, que já possam ser inscritos nos referidos documentos.

O Secretário Executivo Intermunicipal colocou à consideração do CI a realização, na Região de Coimbra, do projeto “Big Band”, que faz da música um objeto de celebração, de diversidade, de inclusão e de aproximação entre as pessoas. Mais referiu que qualquer pessoa que saiba tocar um instrumento ou tenha vontade de cantar pode participar neste concerto.

Explicou que em Guimarães, Capital Europeia da Cultura, o projeto foi coordenado pelo maestro Tim Steiner, pessoas de todas as idades e de diversos pontos do país tocaram juntas e encantaram o público, que no fim teve oportunidade de participar, cantando com a orquestra.

Neste momento o Presidente do CI ausentou-se da reunião (por motivos de força maior).

O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã deu nota positiva de uma experiência semelhante realizada nesse município envolvendo várias coletividades, associações e entidades, e por essa razão não acredita no baixo orçamento agora apresentado.

O Vice-Presidente do CI, na ausência do Presidente do CI, conduziu os trabalhos, dizendo que serão apresentadas novas informações sobre este assunto assim que o projeto esteja mais consolidado.

O CI tomou conhecimento.

Projeto dos “Caminhos de Fátima” - traçado

Relativamente ao projeto dos “Caminhos de Fátima” o Presidente da Câmara Municipal de Penela disse ter conhecimento, através da comunicação social, que está prevista uma dotação orçamental para este traçado e quem se encontra a coordenar o mesmo é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN). Questionou se a CIM Região de Coimbra recebeu algum contacto por parte dessa entidade ou se tem conhecimento de algum traçado e nesse caso se esta entidade intermunicipal vai ter alguma capacidade de intervenção relativamente a essa matéria.

A concluir, o Presidente da Câmara Municipal de Penela sublinha que seria importante oficial a CCDRN para tentar perceber qual o andamento do projeto que envolve cada município do eixo Porto-Lisboa, ou seja Mealhada, Coimbra, Condeixa e Soure.

O Secretário Executivo Intermunicipal respondeu que a CIM Região de Coimbra deixou de receber qualquer comunicação sobre este processo, tendo deduzido que o processo tinha sido avocado pelos municípios intervencionados.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas

2.1. Reorganização dos Serviços da CIM RC - Lei n.º 77/2015 de 29 de julho

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou a proposta n.º 27/2015 – Reorganização dos serviços da CIM Região de Coimbra, documento que constará como anexo à presente ata. Referiu que a Lei n.º 77/2015 de 29 de julho veio estabelecer o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais, bem como o estatuto do respetivo pessoal dirigente tendo esta CIM que promover a revisão dos seus serviços até 31 de dezembro de 2015.

Foi decidido submeter o assunto à consideração do CI na próxima reunião.

2.2. Quotização 2016

Através da proposta n.º 28/2015 do 1.º Secretário Executivo Intermunicipal, informa-se que se verificou que as quotizações dos municípios que devem assegurar a gestão corrente desta entidade intermunicipal não são suficientes para garantir a cobertura orçamental e de tesouraria da mesma, tornando-se necessário proceder a uma revisão dos montantes daquelas para o ano de 2016.

Assim, apresenta-se uma proposta de quotização que permita garantir 50% das despesas de funcionamento desta instituição.

A Presidente da Câmara Municipal de Góis questionou se as verbas provenientes da Assembleia Distrital de Coimbra ainda não transitaram para a CIM, tendo o Secretário Executivo Intermunicipal respondido que esses montantes são um património que só deve ser utilizado em questões de força maior.

Pedi a palavra o Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, Carlos Cidade, questionando a proporcionalidade da proposta que entende que deve ser aplicada a todos os níveis, porque os reflexos relativamente às obrigações são feitos de uma forma diferente da tomada das decisões. Entende que a CIM deverá analisar esta questão fazendo corresponder as tomadas de decisão a proporcionalidade em função da participação de cada município e caso tal não se verifique a Câmara Municipal de Coimbra votará contra a proposta aqui apresentada.

O Secretário Executivo Intermunicipal respondeu que a representatividade dos membros do CI foi aprovada com esta fórmula de quotização tendo em conta o número de eleitores, sendo no caso concreto do município de Coimbra 30,46% de responsabilidades nos encargos respetivos. Quanto à última questão relacionada com o peso das votações referiu que a lei determina e os estatutos determinam a ponderação de cada município na eleição, aplicando-se em caso de empate nas votações, o que ainda não se verificou.

O CI deliberou, por maioria, com o voto contra da Câmara Municipal de Coimbra, aprovar a proposta de quotização dos municípios para o ano de 2016.

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa

3.1.1. Contratação Pública

3.1.1.1. Ajuste Direto para “Aquisição de serviços para a monitorização da implementação do Programam Intermunicipal para a Valorização do Património Natural e Cultural e Promoção Turística da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra” – Procedimento 29/2015:

3.1.1.1.1. Parecer prévio vinculativo

Foi presente a proposta n.º 28/2015 na qual se informa que carece de parecer prévio vinculativo do Conselho Intermunicipal, nos termos e segundo a tramitação regulada pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, a celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que no seguimento do trabalho de valorização do património natural e cultural e promoção turística justifica-se a necessidade de aconselhamento, apoio à conceção e acompanhamento de projetos, acompanhamento da implementação da estratégia de promoção turística e comunicação territorial e monitorização dos indicadores de realização e resultado, sendo para tal consultadas cinco entidades.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Penela questionando se está vertido no documento, de forma objetiva, a menção à elaboração e submissão da candidatura, tendo o Secretário Executivo Intermunicipal respondido afirmativamente.

O CI deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir parecer prévio vinculativo favorável para a celebração de contrato para a “Aquisição de serviços para a monitorização da implementação do Programa Intermunicipal para a Valorização do Património Natural e Cultural e Promoção Turística da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”, pelo valor base de 30.000€ + IVA à taxa legal aplicável.

3.1.1.1.2. Abertura de Procedimento

3.1.1.1.3. Aprovação das Peças do Procedimento

Foi presente a informação I/UCA/31/2015 onde se propõe ao CI a abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a monitorização da implementação do Programam Intermunicipal para a Valorização do Património Natural e Cultural e Promoção Turística da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra” por ajuste direto.

O CI deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a abertura de procedimento, por ajuste direto, para a “Aquisição de serviços para a monitorização da implementação do Programam Intermunicipal para a Valorização do Património Natural e Cultural e Promoção Turística da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”, bem como aprovar as peças do procedimento.

3.1.2. Contabilidade

3.1.2.1. Documentos Previsionais para 2016

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que o documento apresentado é uma base de trabalho a fim de recolher contributos, que se pretende que seja analisado e fechado na próxima reunião do CI.

O CI tomou conhecimento.

3.1.3. Tesouraria

3.1.3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 621.213,91 € (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e treze euros e noventa e um cêntimos) referente ao dia 12 de outubro de 2015, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.1.3.1. Abertura de Contas Bancárias

O Presidente do CI apresentou as propostas n.ºs 24, 25 e 26/2015, referentes à abertura de Contas Bancárias tituladas pela CIM da Região de Coimbra, as quais ficam apenas à presente ata como anexos. Por uma questão de transparência e clareza no que se refere à transferência e movimentação dos fundos disponíveis provenientes das contas bancárias da Assembleia Distrital de Coimbra (ADC), propõe-se a abertura de conta bancária à ordem titulada pela Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra nas instituições bancárias Banco Português de Investimento, Caixa Geral de Depósitos, e Millennium BCP, para posterior transferência de verbas e/ou valores provenientes das contas da ADC. As referidas contas deverão ser tituladas pelo Presidente do CI, João Albino Rainho Ataíde das Neves, pelos Vices Presidentes, José Carlos Alexandrino Mendes e Ricardo João Barata Pereira Alves, pelo Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Manuel da Conceição Teixeira Bento, pela Tesoureira, Dina Maria de Frias Lopes, e pela substituta da Tesoureira, Susana Cristina Ramos Ferreira.

A movimentação das contas obrigará a duas assinaturas: uma obrigatória da tesoureira ou da sua substituta, a outra obrigatória de um dos elementos entre os restantes indicados. Em seguida deve fazer-se transferir os fundos disponíveis da ADC para as contas recém abertas em nome da CIM RC.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de conta bancária à ordem titulada pela Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra nas instituições bancárias Banco Português de Investimento, Caixa Geral de Depósitos, e Millennium BCP, para posterior transferência de verbas e/ou valores provenientes das contas da ADC.

3.1.4 Recursos Humanos

3.1.4.1. Mobilidade Interna – Prorrogação

Foi presente a proposta n.º 23/2015 na qual se solicita ao CI autorização para a prorrogação da mobilidade interna na categoria para o exercício de funções inerentes à categoria de Técnica Superior de Paula Cristina da Silva Silvestre, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015 pelo período de seis meses.

O CI deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a prorrogação da mobilidade interna na categoria para o exercício de funções inerentes à categoria de Técnica Superior de Paula Cristina da Silva Silvestre, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015 pelo período de seis meses.

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 30, de 11 de agosto

O Vice-Presidente do CI colocou à discussão e aprovação da ata número 30, de 11 de agosto de 2015, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

Não havendo intervenções a registar, o Vice-Presidente do CI colocou a ata n.º 30, de 11 de agosto de 2015, a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Discussão e aprovação da ata n.º 31, de 8 de setembro

O Vice-Presidente do CI colocou à discussão e aprovação da ata número 31, de 08 de setembro de 2015, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

Assim, o Vice-Presidente do CI colocou a ata n.º 31, de 08 de setembro de 2015, a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Antes de encerrar os trabalhos, o Vice-Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, o Vice-Presidente do CI, deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Ataíde das Neves, Vice-Presidente do CI, José Carlos Alexandrino Mendes e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(João Albino Rainho Ataíde das Neves)

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal

(José Carlos Alexandrino Mendes)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)